



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Constitui a Comissão de Investigação e
Processante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais sanciona a presente Resolução proposta pela Mesa Diretora e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante, eleita por sorteio, nos termos do disposto no Art. 88, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão de Investigação e Processante, incumbida de apurar os fatos objeto da denúncia em face do VEREADOR RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, por suposta quebra de Decoro Parlamentar, será composta pelos seguintes membros:

VER. EDSON LEITE - PRESIDENTE

VER. BENEDICTO MARTINS - RELATOR

VER. ODAIR BRESSA - MEMBRO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 01 de abril de 2025



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueiraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21

 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariqueira>

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1617-87FE-C016-4A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 01/04/2025 10:28:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/1617-87FE-C016-4A4B>